



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

08.06.2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 08 de junho de 2020 na sede do IPMC às 09:45 horas para tratar dos seguintes assuntos:

a) FIP de Shoppings – Problemas e esclarecimentos.

O Presidente Renato Aparecido Biagi abriu a reunião e passou a palavra a Secretária Vânia para que fizesse a chamada e desse conta da pauta. Feita a chamada foram registradas as presenças de: José Onofre Lourenço, Orivaldo Benedito de Lima, Renato Aparecido Biagi, Vânia Aparecida Lopes e Tiago Muniz dos Santos. Foi também registrada a presença do Diretor do IPMC Edson Andrella.

Foi realizada via ZOOM uma apresentação da TENCO Shoppings Centers SA com a presença de Cotistas RPPS, Administrador Pátria Investimentos LTDA e a representante da Eternum, Denise Nassar.

Dentre vários assuntos da apresentação, foi resumida em números e dados, a atual situação do FIP PATRIA do qual em janeiro de 2013 o IPMC assumiu um compromisso de integralizar 2.113 cotas totalizando um financeiro de R\$ 2.501.064,39.

Foi discutida a dificuldade financeira do FIP antes da Pandemia Covid19, e que agora se agravou ainda mais após a Pandemia. Algumas informações relevantes foram destacadas como uma dívida de aproximadamente R\$ 1 bilhão de reais da Holding. Dos 13 shoppings administrados, 3 já estavam reabertos. A TENCO cresceu bastante durante os últimos anos, ganhando prêmios em 2018 e 2019, porém com dificuldades e crises, adquiriu uma dívida muito grande em 2019 antes da pandemia. Uma nova captação no valor de aproximadamente R\$ 250.000.000,00 precisa ser realizada para suprir as dificuldades financeiros dos gestores/administradores.

Após a apresentação, uma proposta de coinvestimento (follow-on, Direito a preferência) foi realizada aos cotistas, podendo os mesmos oficializarem até 3 julho 2020 o aceite e podendo enviar o recurso até 17 de julho 2020 funcionando da seguinte forma.

Um novo investimento será feito em um fundo NOVO, nada mudando no fundo anterior. O valor será de aproximadamente 25% do valor original do FIP PATRIA em

B
A
J. h. J. J.




Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

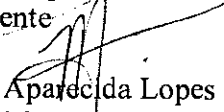
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

2013. Esse valor será enviado aos cotistas através de um comunicado. Caso os cotistas não realizem o novo investimento, o capital será diluído com o fundo novo. Foi registrado que o fundo novo criado pelo administrador não terá RATING. Apenas investidores qualificados podem fazer o coinvestimento. O novo fundo não terá taxa de performance, tendo apenas uma taxa administrativa. Foi registrado durante a apresentação que os sócios do pátria irão fazer um investimento de aproximadamente R\$ 11 milhões de capital próprio.


Os membros do Comitê foram unânimes em autorizar o novo investimento, desde que respeitado credenciamento e enquadramento na Resolução do Bacen e na política de investimentos do IPMC, sendo que está última poderá ser alterada para permitir o novo aporte.

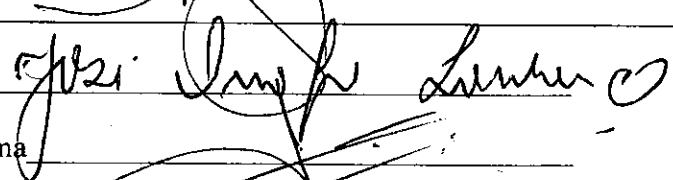
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.



Renato Aparecido Biagi
Presidente


Vânia Aparecida Lopes
Secretário

Membros:

Tiago Muniz dos Santos 

José Onofre Lourenço 

Orivaldo Benedito de Lima 

São Paulo, 09 de Junho de 2020.

Aos Quotistas do

PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES

Prezado(s) Senhor(es),

PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.461.756/0001-17, neste ato representado na forma de seu contrato social, por seus representantes legais infra-assinados (“Administrador” ou “Pátria”), na qualidade de administrador e gestor do **PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.328.452/0001-49 (“FIQ FIP”), vem, por meio desta, oferecer aos quotistas do FIQ FIP (“Quotistas”), o direito de preferência para a oportunidade de coinvestimento (*follow-on*). (“Direito de Preferência”) e investimento em Sobras (definidas adiante) na companhia investida pelo **PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÕES** (fundo no qual o FIQFIP investe preponderantemente seus recursos), **Shoppings do Brasil Investimentos e Participações S.A.**, com sede na Avenida Cidade Jardim, 803, 8º Andar, Sala R, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.230.046/0001-49 (“ Holding”), sociedade detentora de 95,37% (noventa e cinco vírgula trinta e sete por cento) da **Tenco Shopping Centers S.A.**, com sede na Rua Francisco Deslandes, 900, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.065.552/0001-76 (“Companhia Investida”).

O Coinvestimento deverá ser realizado por meio de subscrição de quotas de fundo de investimento em participações gerido pelo Administrador, que subscreverá e integralizará novas ações ordinárias de emissão da Holding, que por sua vez, aportará os valores dessa integralização na Companhia Investida. O aumento de capital da Holding, considerando o Direito de Preferência que está sendo oferecido aos demais fundos de investimento sob gestão do Pátria que também investem, direta ou indiretamente, na Holding, poderá totalizar o montante de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (*cash-in*). Os fundamentos e detalhes da operação estão descritos no **Material de Apoio** disponibilizado no portal do investidor.

O Direito de Preferência está sendo oferecido aos Quotistas por decisão do Administrador, de forma a permitir que os atuais Quotistas do FIQ FIP mantenham indiretamente a participação atual na Companhia Investida, evitando assim sua diluição. Da mesma forma, o Direito de

Confidential
catanduvaipmc@gmail.com
10/06/2020 07:49:32

Preferência está sendo oferecido aos demais fundos de investimento geridos pelo Pátria que detêm participação na Holding, na proporção por eles detida.

Caso ao término do Prazo de Manifestação, a totalidade dos Quotistas não tenha exercido seu Direito de Preferência, gerando “Sobras”, os Quotistas que tiverem manifestado interesse em investir na Companhia Investida em montante superior à sua participação indireta na Companhia Investida, terão suas solicitações atendidas de forma proporcional à participação no FIQ FIP.

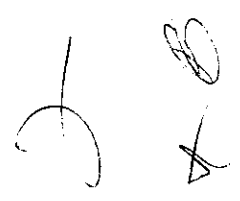
Cumprе esclarecer que não será devida qualquer remuneração adicional ao Pátria pelos Quotistas que exercerem o Direito de Preferência e/ou adquirirem Sobras.

Caso tenham interesse em exercer o Direito de Preferência para participar do Coinvestimento e/ou investir nas Sobras, V. Sas. deverão enviar a notificação ao Administrador, devidamente assinada e com indicação do valor de aporte pretendido até o dia 3 de julho de 2020 (“Prazo de Manifestação”). O Anexo I possui uma sugestão de modelo para esta notificação e traz 3 alternativas: (i) manutenção da participação indireta atual na Companhia Investida, sendo que o Administrador já indicou o valor de aporte necessário para tanto; ou (ii) aumento ou diminuição da participação indireta atual na Companhia Investida – nesta hipótese V.Sas. deverão mencionar os valores de aporte pretendidos; ou (iii) manifestação de que não há interesse em realizar novos aportes, com a consequente diluição da participação indireta atual na Companhia Investida.

Até o dia 6 de julho de 2020, os Quotistas que tenham manifestado interesse em exercer o Direito de Preferência e/ou investimento nas Sobras deverão formalizar os respectivos compromissos de investimento, bem como todos os demais documentos necessários para concretização do Coinvestimento, conforme indicações do Administrador.

A falta de manifestação a respeito do exercício do Direito de Preferência no Prazo de Manifestação presume, para todos os efeitos, renúncia irrevogável e irretratável dos Quotistas ao respectivo Direito de Preferência e/ou direito de investir nas Sobras.

Se o Direito de Preferência não for exercido pelos Quotistas na totalidade, o Administrador poderá oferecer a oportunidade de coinvestimento a terceiros interessados, a seu exclusivo critério.



Confidential
catanduvaipmc@gmail.com
10/06/2020 07:49:32

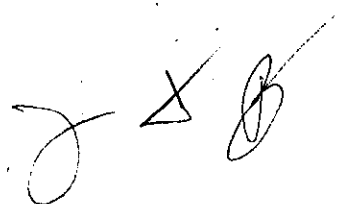
O Administrador permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários por meio dos contatos:

Rafael Aguiar: Telefone: (11) 3039-9631, e-mail: rafael.aguiar@patria.com

Bernardo Remy: Telefone (11) 3039 9016, e-mail: bernardo.remy@patria.com

Atenciosamente,

PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.

Handwritten initials or signature in the bottom right corner of the page.

Confidential
catanduvaipmc@gmail.com
10/06/2020 07:49:32

Anexo I

São Paulo, 09 de Junho de 2020.

Ao

Pátria Special Opportunities I Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimentos em Participações

At.: Pátria Investimentos Ltda. ("Administrador")

Avenida Cidade Jardim, n° 803, 8° andar, sala A.

01453-000, São Paulo - SP

e-mail: ir@patria.com

Ref.: Coinvestimento - Tenco Shopping Centers S.A.

Prezados Senhores,

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC, inscrito no CNPJ sob o n° 45.118.189/0001-50, na qualidade de Quotista do **Pátria Special Opportunities I Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimentos em Participações**, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 13.328.452/0001-49 ("FIQ FIP"), venho, pela presente, em referência à Notificação enviada pelo Administrador ao Quotistas do FIQ FIP, relativa à oportunidade de coinvestimento (*follow-on*) na Shoppings do Brasil Investimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n° 13.230.046/0001-49, companhia investida pelo **PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÕES** (fundo no qual o FIQFIP investe preponderantemente seus recursos), detentora de 95,37% da Tenco Shopping Centers S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n° 03.065.552/0001-76 ("Companhia Investida"), declarar que:

- Desejo manter minha participação indireta atual na Companhia Investida e, para tanto, investir o valor total de R\$ 520.904,87; ou
- Desejo aumentar (caso haja Sobras) / reduzir minha participação indireta atual na Companhia Investida e, para tanto, investir o valor total de R\$ _____; ou
- Não desejo realizar investimento adicional para manutenção da minha participação indireta atual na Companhia Investida e, conseqüentemente, ser diluído.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC
45.118.189/0001-50